

DESPACHO

### Dispensa de Licitação Nº 28/2020

OBJETO: Aquisição de vaga para adolescente em lar de acolhimento.

Ante as razões anexas, elaboradas pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e parecer da Assessoria jurídica, pela escolha da contratada, depreende-se a ocorrência de hipótese de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, considerando a urgência que o caso necessita, conforme documentos anexos ao processo.

Autorizo a contratação em epígrafe, observadas as demais cautelas legais. Publique-se a súmula deste despacho (Lei 8.666/93, art. 26).

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2020

Com base nas informações constantes do processo de Dispensa nº 28/2020, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO e RATIFICO a Dispensa nº 28/2020, em favor de LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL, CNPJ: 87.685.616/0001-21 com o valor mensal de: R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais).

Tucunduva/RS, 15 de setembro de 2020.



---

Marcelo Antônio Burin  
Prefeito Municipal